



Casa do Povo de Azinheira dos Barros
Rua António José de Almeida, nº 10
7570-003 Azinheira dos Barros
Telefone/Fax: 269 594 129
Telefone: 269 594 220

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Casa do Povo de Azinheira dos Barros, reuniu no dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e um, na sua sede, pelas dezoito horas, para analisar e apreciar as Peças Finais de Apresentação de Contas da Direção, relativo ao exercício do ano de dois mil e vinte. -----

O Conselho Fiscal analisou as Peças Finais de Apresentação de Contas, tendo constatado que na Demonstração de Resultados por Naturezas as mesmas apresentam um resultado líquido positivo de cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta e quatro centavos. Este elevado valor de resultado líquido positivo, resultou do apoio extraordinário atribuído pela Segurança Social no final do ano de 2020, em que esta considerou o total dos utentes da instituição (das diferentes valências), tendo atribuído o valor/utente definido para o Serviço de Apoio Domiciliário (valor da comparticipação mais elevado). Ao nível da estrutura das despesas e receitas, a mesma não sofreu grandes oscilações do ano anterior, para o ano em análise, que mereçam qualquer observação adicional. -----

Após a análise dos documentos citados, o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade aprovar o referido relatório, emitindo parecer positivo sobre o mesmo, recomendando à Direção a continuidade de um acompanhamento atento e monitorização permanente às rubricas de custos, nomeadamente as dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e de fornecimentos e serviços externos, em virtude deste resultado líquido ter uma natureza extraordinária, já referida anteriormente, como efeito da pandemia da Covid-19. Tendo em conta as dificuldades financeiras existentes e face ao exposto, este Conselho Fiscal reitera confiança no trabalho contabilístico realizado e na gestão levada a cabo pela Direção no sentido de continuar a gerir da melhor forma a situação financeira da instituição no futuro. -----

Azinheira dos Barros, trinta de março de dois mil e vinte e um.

O Conselho Fiscal




